



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

INTERESSADA : Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará - AEAPA
ASSUNTO : Revisão de Registro

DELIBERAÇÃO 019/2016 – CRT/PA

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA exercício 2016, reunida no dia 01 de agosto de 2016, na sede do Crea-PA, em Belém-PA. Considerando o processo de revisão de registro da Entidade de Classe, para fins de atualização das informações constantes de seus registros, da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará - AEAPA, Protocolo 287967/2016, em atendimento ao Art. 20 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea. **DELIBEROU**: que o processo não encontra-se com a documentação em exigida pelo artigo 21 da Resolução nº 1.070/2015, para a revisão de registro da Entidade de Classe, no concernente a seguridade social do item VIII, não podendo ser considerada apta a participar do processo de renovação do terço do plenário do CREA-PA para 2017.

Belém, 01 de agosto de 2016.

Eng. Civ. e Seg. Trab. **ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA**
Coordenador CRT 2016 – CREA-PA